

Portaria n° .....018/2019

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato n° . 20190002

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2019-001

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA FISCAL E TRIBUTARIA.

O(a) Sr(a)JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, como CONTRATANTE e FISCON - FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) ESDRAS ALVES DIAS , CPF n° 833.349.202-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do

AV JARBAS PASSARINHO SN

Tafane S. Bendinelle  
Presidente Port 2019

Jane Mellen Pessoa dos Santos  
Membro  
Port 250/2019

encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 09 de Janeiro de 2019

JOÃO DA CUNHA ROCHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Jane Hellen Pessoa dos Santos  
Membro  
Port 250/2019